



## PARECER CONJUNTO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO ( CCJR)**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS ( COF).**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE (CECDS).**

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação (CCJ), de Orçamento e Finanças (COF), e, Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde , após análise do Projeto que autoriza a realização do evento cultural no período de 04 a 07 de setembro de 2025, em Itapuã do Oeste/RO, manifestam-se:

### I – CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

A proposta é constitucional, legal e regimental, além de compatível com a Lei Orçamentária, podendo ser aprovada para viabilizar a realização do evento.

### II – RESSALVAS E PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS

Para garantir a segurança e o acesso de todos os cidadãos, condicionamos a aprovação à adoção imediata, pelo Executivo Municipal, das seguintes providências imediatas.

- Alvará do Corpo de Bombeiros, liberando o espaço do evento;
- Garantia de equipe de saúde de plantão durante todo o período do evento;
- Medidas de acessibilidade, com área reservada para pessoas com deficiência e banheiros adaptados.

### III – CONDICIONANTES PARA PRÓXIMOS PROJETOS

As Comissões recomendam que, em futuras proposições dessa natureza, o Executivo apresente, já no processo legislativo:

- Histórico do evento com dados objetivos;
- Objetivos gerais e específicos definidos em metas claras e mensuráveis;

*Fabio fdr*



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
PODER LEGISLATIVO - COMISSÕES PERMANENTES.

- ⊕ Plano de aplicação detalhado com cronograma físico-financeiro;
- ⊕ Estratégias de acessibilidade e segurança previamente descritas;
- ⊕ Documentos comprobatórios das licenças obrigatórias (Bombeiros, ECAD, Vigilância Sanitária).

#### IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões manifestam-se pela aprovação do projeto, com as condicionantes imediatas acima e com as recomendações registradas para os próximos projetos.

JAIRO GOMES  
PRESIDENTE DA CCJR

MINÉIA VILLA  
RELATORA CCJR e  
PRESIDENTE COF

Fábio Ferreira da Silva  
MEMBRO CCJR e  
Relator CECDS

Angela Cabral de Paula  
RELATORA DA COF e  
PRESIDENTE CECDS

Aliton José da Silva  
MEMBRO DA CCJR e  
MEMBRO DA COF